



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PARECER PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2021 - SEMAD

O Pregoeiro Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo ao processo licitatório do Pregão Eletrônico SRP n.º 027/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", realizado no dia 06/08/2021 às 09h00: (nove horas), com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

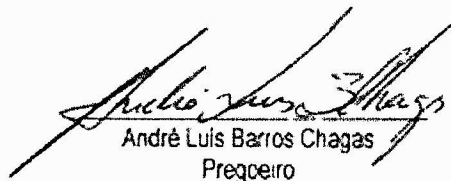
O objeto do presente Pregão Eletrônico é a futura e eventual contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Para a presente licitação as empresas **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, CNPJ N.º 13.090.943/0001-02, **PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N.º 28.033.910/0001-90, compareceu a plataforma do certame e apresentou a Proposta de Preços de acordo com o exigido no presente Pregão, conforme foi apurado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sendo qualificadas para a segunda fase do certame, bem como as documentações da empresa estavam de acordo com o exigido no referido edital.

Feita a análise de proposta e documentação constatou-se que as empresas **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, CNPJ N.º 13.090.943/0001-02, **PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N.º 28.033.910/0001-90, que apresentaram propostas de preços mais vantajosas, Satisfaz plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro resolve **ADJUDICA**, encaminha ao Controle Interno para solicitar parecer jurídico e em seguida **HOMOLOGAR** o resultado do presente Pregão em favor das mesma.

É o nosso parecer.

Pindaré Mirim - MA, 13 de agosto de 2021.


André Luis Barros Chagas
Pregoeiro